

PORTARIA N.º1970-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/07/2008
- PROC N.º 1920087300040989/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Jose Sandes da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZ374WT110752

PORTARIA N.º1971-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/07/2008
- PROC N.º 1920087300041977/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jurandir Lucas Dias dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554628690

PORTARIA N.º1972-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/07/2008
- PROC N.º 1920087300041233/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanenildo da Silva Soares

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93456355

PORTARIA N.º1973-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 24/07/2008
- PROC N.º 1920087300041233/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao dos Santos Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764728510

ACÓRDÃO N.º 1971
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 1971 – 2ª CPJ. RECURSO N. 4068 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092007510002658-7). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado o enquadramento no Simples Nacional, não é devido pelo contribuinte a apresentação da DIF mensal. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. **DECISÃO:** UNÂNIME. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 10/07/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 10/07/2008.

ACÓRDÃO N.º 1972
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDARIOS – TARF

ACÓRDÃO N. 1972 – 2ª CPJ. RECURSO N. 4028 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092007510004663-4). CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. **EMENTA:** 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 3. Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. **DECISÃO:** VOTO DE QUALIDADE. **JULGADO NA SESSÃO DO DIA:** 10/07/2008. **DATA DO ACÓRDÃO:** 10/07/2008. **VOTOS CONTRÁRIOS:** CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E FERNANDO ACATAUASSÚ QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

PORTARIAS DE DIÁRIAS - DAD

PORTARIA N.º 1350 DE 24 DE JULHO DE 2008

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, Motorista, lotado na CGAL, conduzir a arquiteta Amanda Tavares à Unidade da Sefa em Igarapé-Açu e S.Miguel do Guamá., no período de 22.07.2008 a 23.07.2008, no trecho Belém/São Miguel do Guamá/Belém.

PORTARIA N.º 1351 DE 24 DE JULHO DE 2008

AUTORIZAR 1/2 diária a MANOEL AINETTE SANTOS, Motorista, lotado na CGAL, conduzir o eng. Bruno Amaro ao prédio da OEAT-Santa Isabel, a fim de levantar prejuízos ocorridos do arrombamento, no dia 24.07.2008, no trecho Belém/Santa Isabel/Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000456-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Razão Social: M M MACEDO

Inscrição Estadual: 15.233.603-6

Auditora Fiscal solicitante: Socorro Nazaré Franco Hondermann

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 10/2003 até 04/2008.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012008820000620-3, datado de 20/06/2008, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS

I. Estadual: 15.144.167-7

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012008920000200-1

Validade até: 08/09/2008

Auditora Fiscal responsável: Henry Mufarrej Haje

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **NACIONAL REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº. 05.791.737/0001-93 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº. 15.232.616-2, com estabelecimento situado à Av. Senador Lemos, 2630 – Bairro de Sacramento – Belém Pará, fica **CREDCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca **SWEDA**, modelos **ECF 2570 MR, versão A, Ato COTEPE n.º 116/1998; ECF-MR 2571, versão B, Ato COTEPE n.º 066/2000; IF S-7000I, versão 1.0, Ato COTEPE n.º 057/1998; IF S-7000IE, versão 1.0, Ato COTEPE n.º 29/2002; IF S-7000II, versão 1.0, Ato COTEPE n.º 059/1998; IF S-9000I, versão 1.1, Ato COTEPE n.º 057/2000; IF S-9000IE, versão 1.1, Ato COTEPE n.º 058/2000; IF S-9000IIE, versão 1.1, Ato COTEPE n.º 060/2000; IF S-9000IIIE, versão 1.0, Ato COTEPE n.º 006/2002; IF S-9000II, versão 1.1, Ato COTEPE n.º 059/2000; IF S-9000I, versão 1.7, Ato COTEPE n.º 066/2005; IF S-9000IE, versão 1.7, Ato COTEPE n.º 067/2005; IF S-9000IIE, versão 1.7, Ato COTEPE n.º 068/2005; IF ST100, versão 01.00.04, Ato COTEPE n.º 031/2005; IF ST1000, versão 01.00.04, Ato COTEPE n.º 032/2005; IF ST100, versão 02.00.00, TDF n.º 016/2007; IF ST120, versão 01.00.01, TDF n.º 003/2007; IF ST200, versão 01.00.01, TDF n.º 002/2007 e IF ST2000, versão 01.00.01, TDF n.º 0015/2007, autorizados para uso fiscal neste Estado.**

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

ANDERSON PANTOJA FERREIRA, CPF N.º 717.403.172-20 e CREA-Pa n.º 7725TDPA.

Este credenciamento é válido até **14 de janeiro de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 12 de fevereiro de 2008

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2008

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **EBI EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA**. - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº. 83.325.498/0001-90 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº. 15.169.803-1, com estabelecimento situado à Avenida José Bonifácio, 352 – Bairro de Fátima – Belém Pará, fica **CREDCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca **BEMATECH**, modelos **MP-20 FI ECF-IF, versão 2.12, Parecer n.º 065/1997; MP-20 FI R ECF-IF, versão 1.10, Parecer n.º 066/1997; MP-40 FI ECF-IF, versão 2.13, Parecer n.º 063/1998; MP-20 FI II ECF-IF, versão 3.26, Ato COTEPE n.º 028/2003; MP-20 FI II R ECF-IF, versão 03.20, Ato COTEPE n.º 007/2001; MP-40 FI**

II ECF-IF, versão 03.21, Ato COTEPE n.º 006/2001; MP-50 FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 014/2004; MP-25 FI, versão 01.02.02, Ato COTEPE n.º 019/2006; MP-2000 TH FI, versão 01.03.03, Ato COTEPE n.º 020/2006; MP-6000 TH FI, versão 01.03.03, Ato COTEPE n.º 021/2006; MP-3000 TH FI, versão 01.01.00, TDF n.º 001/2007 e MP-2100 TH FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 053/2005, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

EDUARDO ANDRÉ SOUZA DA SILVA, CPF N.º 768.600.352-34 e CREA-Pa n.º 6531TDPA

Este credenciamento é válido até **01 de fevereiro de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 03 de março de 2008

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2008

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **NEW TIMES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº. 02.981.109/0001-82, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº. 15.203.727-6, com estabelecimento situado à Av. Santa Teresa, 526 Redenção - Pará, fica **CREDCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca **ELGIN**, modelos **ECF-MR 10000S, versão V.6.2, Ato COTEPE n.º 030/2005; ECF-MR 800-S2, versão V:1.0, Ato COTEPE n.º 002/2001; ECF-MR 800-S, versão V.02.200, Ato COTEPE n.º 001/2001; ECF-MR 10000S1, versão V:3.3, Ato COTEPE n.º 018/2001; ECF-MR 12000-S, versão V:2.1, Ato COTEPE n.º 055/2000; ECF-IF ELGIN FIT, versão 01.00.08, Ato COTEPE n.º 070/2006; ECF-IF IF 6000 TH, versão 01.00.08, Ato COTEPE n.º 075/2006; ECF-IF 400 2E, versão FPE-301, Ato COTEPE n.º 063/1999 e ECF-IF 500 1E, versão FCP-500, Ato COTEPE n.º 033/2001 autorizados para uso fiscal neste Estado.**

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

EMERSON DIAS PINTO, CPF N.º 993.121.743-04 e CREA-Pa n.º 6428 TDPA

Este credenciamento é válido até **27 de novembro de 2008**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 04 de março de 2008

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2008

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **CONTROL AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº. 04.744.950/0001-81, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº. 15.221.453-4, com estabelecimento situado à Travessa Sete de Setembro, 155-B - Centro – Santarém - Pará, fica **CREDCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, obedecendo ao prazo previsto no Ato COTEPE/ICMS, dos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, **SCHALTER**, modelos **ECF-IF SCFI 1E, versão 3.06, Ato COTEPE N.º 026/05; S PRINT ECF, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 007/00; D PRINT ECF, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 009/00, S PRINT e T PRINT, versão 2.04, Ato COTEPE N.º 006/98 e D PRINT, versão 2.04, Ato COTEPE N.º 005/98**, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Este credenciamento é válido até **18 de fevereiro de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

CARLOS ALBERTO P. ARAÚJO, CPF N.º 062.790.662-15 e CREA-Pa n.º 4680D PA

Belém (Pa), 04 de março de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 007/2008

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **BORGES INFORMÁTICA LTDA**. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº. 02.445.723/0001-20 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº. 15.198.378-0, com estabelecimento situado à Ave. Antônio Maia, 866 - Centro - Marabá - Pará, fica **CREDCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca **INTERWAY**, modelos **ECF-IF PRT100-FI versão 01.00.07, TDF n.º 014/2007**, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

CARLOS ANDRÉ DIAS MORAES, CPF N.º 625.297.302-53 e CREA-Pa n.º 6.662-TDPA

Este credenciamento é válido até **04 de dezembro de 2008**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 10 de março de 2008

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização